foi colocado em discussão e como ninguem usasse da palavra foi colocado em votação sendo aprovado o regime de urgencia para votação da materia. Em discussão o Projeto em regime de urgencia e como ninguem usasse da palavra foi colocado em votação sendo aprovado. Com Justificativa de ausencia compareceram a sessão os Vereadores: Nelson Teodoro de Carvalho, João Batista de Resende, Eduardo Reis Moraes e Afonso Eustaquio Pedrosa. Nada mais havendo a ser tratado o Vereador Secretario procedeu a chamada dos senhores Vereadores para termino de sessão do Presidente para constar eu Diego encerrei a sessão

Comissão

Ata da Reunião Extraordinaria da Camara Municipal de Lucas, convocada através de Edital de Convocação para pauta de emissão de Diretrizes, para analise do Decreto Legislativo 045/99. Aos Trinta dias do mes de setembro de mil novecentos e noventa e nove as 19 hs no Plenario "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Onofre de Silva; Presidente — Eduardo Cardenuto Lacerda, Vice Presidente — Camilo Martins Andre; Primeiro Secretario — Luis Carlos dos Santos; Segundo Secretario — Paulo Antonio Cerqueira, Primeiro Tesoureiro — Edson Costa da Silva; Segundo Tesoureiro — Antonio Hamilton de Abreu - Abraão Eustaquio Pedrosa - Edson Alves de Almeida - Eduardo Reis Moraes - Camilo Mendes de Siqueira - Helio Nelson da Silva - João Batista de Resende - Nelson Teodoro de Carvalho - Silvestre dos Santos Vieira - Sebastião Carlos Tomes e Vicente Nunes - O Presidente

Em seguida o advogado de defesa Dr. Francisco Rodrigo e Hugo Rodrigo para tomar assento a mesa, procedendo a seguir a leitura do Edital de convocação para o presente julgamento extraordinário da Câmara Municipal de Lavras, estando o Tribunal devidamente constituído pela Comissão Processante, composta pelos Vereadores Eduardo Luiz Morari, Presidente - Antonio Hamilton de Alvim, Relator - Paulo Antonio Siqueira, Secretário - Camilo Afonso Neves Penha - Edson Alves de Alvim - Evandro Caetano de Lima Lacerda - e Sebastião dos Santos Vieira - O Presidente informou que gostaria de fazer os seguintes esclarecimentos: Tratam-se as denúncias de Crime de Responsabilidade, Improbidade administrativa e de Infração Político Administrativa, sendo as duas primeiras de competência do Judiciário ao qual a Câmara Municipal de Lavras fez o encaminhamento ao Ministério Público em Belo Horizonte o qual encaminhou ao Tribunal de Justiça onde o Prefeito será julgado. E por ser como Vereadores vamos julgar o quanto que este Senado apresentado para o julgamento dos Nobres Vereadores é o que este inciso do inciso 8º do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal o que se refere o crime de Infração Político Administrativa - O Presidente solicitou ao Vereador Secretário a leitura do Recurso. O Secretário disse que com concordância do Dr. Francisco Rodrigo e Hugo Rodrigo gostaria de pedir a suspensão da leitura do Recurso, sabendo-se que seu conteúdo é de conhecimento de todos. O Presidente passou a palavra ao Dr. Francisco Rodrigo e Hugo Rodrigo e Advogado Francisco Rodrigo, disse da necessidade da leitura total do recurso, porem considerando o fato já exigido de que os Vereadores tem conhecimento do processo, somente para cumprir este dispositivo legal pelo menos parcialmente requer a Vossa Excelência que façam leitura as peças que a defesa para as mãos de Vossa Excelência, e que logo após sua leitura suspendesse a sessão e designe o julgamento para amanhã, justificando tal pedido em virtude

Vereadores. O Presidente informou o recebimento das provas do Sr. Francisco Valente as indicações que deveria ser lida pelo Vereador Secretário solicitando ao Vereador Secretário da comissão Paulo Antonio enquanto que juntamente com o Vereador Secretário procederam a disposição das cadeiras e procederam a leitura, colocando a disposição dos demais Vereadores que desejasse distorgues de qualquer motivo que não constam da defesa do advogado de defesa, o mesmo foi pelos presentes. Pela ordem o Vereador Eduardo Luiz Moraes, solicitou a leitura das partes que a defesa solicitou que fossem lidas. O Vereador Secretário informou que seria lido os seguintes documentos da Comissão Processante paginas: 02-03-06-20-21-22-23-24-25-37-38 - de 39 à 86 - 98 à 104 - 106 até 109 - 152 (Parte referente à Comissão de Inquerito presidida pelo Dr. Edson Costa da Silva, sendo relator Comissão da Silva e membro Sebastião Carlos Tavares, parte referente as oitivas da UNESA, que vai até a pagina 154 - paginas 182 - 184 - 185 - 187 - 195 - 196 - e 210. Volume II - paginas 22 - 168 - 129 - 128 - 156 - 178 - 61 - 62 - 63 e 162 -. Volume III - pagina 78 -. Terminada a leitura das partes indicadas pela defesa ausentes do processo o Presidente informou os procedimentos que serão adotados posteriormente com a aquiescência do advogado de defesa Comunicou a reunião que terá início as 1:00 (uma) hora do dia 01 de outubro para as 14:00 (Quatorze) horas do dia 01 de outubro de 1999. O Presidente colocou a mudança de horário para as quinze do presente e como nenhum Vereador manifestou foi colocado em votação sendo aprovada a mudança da reunião do dia 01 de outubro para as 14:00 (Quatorze) horas. Nada mais tendo a ser tratado o Vereador Secretário procedeu a chamada dos Senhores Vereadores para Terminar de Sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Edmundo Gouveia.

Edson A. Alves

Ata da Sessão Extraordinária convocada através de Edital da Câmara Municipal de Santa Luzia Legislatura de 2017 para realizar-se nesta data às 19 horas do dia 05 de outubro do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad" os Vereadores Raimundo da Silva, Presidente — Leandro Custódio Ferreira Secretário, Vice Presidente — Camilo Martins Assis; Primeiro Secretário — Luis Carlos dos Santos; Segundo Secretário — Paulo Antonio Nogueira; Primeiro Tesoureiro — Edson Costa da Silva; Segundo Tesoureiro — Antonio Hamilton de Abreu — Alvaro Antonio Pedroso — Edson Alves de Alves — Claudio Luis Soares — Tonico Leandro de Siqueira — Hélio Mateus da Silva — Nilson Tenório de Carvalho Sebastião Carlos Tavares — Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Nogueira — Abrindo a Sessão o presidente esclareceu que os oitenta minutos para uso da palavra pelos vereadores, pela ordem de assinaturas no livro de presença. Vereador Luis Carlos dos Santos, disse que votava na hora certa com consciência e tranquilidade — Vereador Paulo Antonio Nogueira